Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.333, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia os membros para compor a Comissão de Avaliação das propostas de Atividades Voluntárias e Cadastro de Livreiros para 22ª Feira do Livro de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo no Art. 8.º da Lei Municipal n.º 4.828 de 30 de novembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeado a Comissão de Avaliação das propostas de Atividades Voluntárias e Cadastro de Livreiros para 22ª Feira do Livro de Erechim, composto pelos seguintes membros:

a) Carine Ângelo de Mello Tomazelli

b) Andressa Carla Camilotto

c) Gabriela Dalbosco

§1.º Os membros da Comissão de Seleção terão mandato de 03 (três) anos, renovável por igual período, a contar de 22 de setembro de 2021.

Art. 2.º Os membros da Comissão de Avaliação não serão remunerados, sendo sua participação considerada serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 22 de setembro de 2021.

Erechim/RS, 24 de setembro de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração